

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1040/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei- PROC. Nº 38808/2025, de autoria da VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI QUE: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA DE ANO NOVO POPULAR DO BAIRRO PEDRA 90.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO EXMO SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

